

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE CANOAS/RS.

**C/ URGÊNCIA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL
DO ART. 7º, § 2º, DA LRF**

eproc 5000036-78.2017.8.21.0008

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA FALIDA DAS EMPRESAS DROGARIA MAIS ECONÔMICA S.A., MOBIUS HEALTH S.A. e TRANSPORTES MAIS ECONÔMICA LTDA, nos autos da **FALÊNCIA**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

I – DA TRAMITAÇÃO DO FEITO:

1. Ciente da tramitação do feito até o **evento134**, inclusive do ofício 517/2020 da 11ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS (**evento88**), com o que essa Administradora Judicial informa que já se manifestou nos autos do processo 001/1.17.0025766-9.

II – DA PUBLICAÇÃO URGENTE DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005:

2. **REQUER** a juntada aos autos de nova minuta de edital a que alude o artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 (anexo2) e sua versão resumida (anexo3), bem como a planilha contendo a análise das divergências/habilitações (**anexo4 e anexo5**).

3. Informo que a referida minuta de edital atualizada comporta ajustes referentes aos pedidos de habilitação/divergência de créditos e documentação correlata apresentada por credores diretamente a essa Administradora Judicial, judiciais e juntadas nos autos da presente falência após a apresentação da minuta anterior (evento 84 – EDITAL2).

4. Assim, reitera o pedido de autorização de publicação de minuta reduzida do edital, nos moldes do petítório do **evento84**, conforme documento anexo, a qual está sendo enviada para a serventia cartorária nesta oportunidade.

III – DA MANIFESTAÇÃO DA CREDORA VANIA LISCIO PEDROTTI:

5. No que diz respeito à manifestação da credora Vania Liscio Pedrotti, que informou estar arrolada pelo valor de R\$ 221.460,75, com garantia real, consoante edital do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, publicado na Recuperação Judicial (**evento104**), registro que a alegação não condiz com a realidade, cumprindo destacar que a credora constou arrolada na classe quirografária.

6. Ainda, sinalo que o valor foi atualizado até a data da quebra (14/05/2019), com o que a credora constará arrolada pelo valor de R\$ 295.351,90, na Classe IV (quirografária), na relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 (**anexo2**), pendente de publicação.

IV – DOS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA SUSCITADOS PELA MASSA FALIDA JUNTO AO STJ:

7. A Massa Falida veiculou diversos Conflitos de Competência junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, tendo aportado aos autos as respectivas decisões, em que foram deferidas as liminares postuladas (**evento105 e evento130 – OFÍCIO/C6**), sendo que, na medida em que os valores forem liberados, essa Administradora Judicial procederá no levantamento seguido de depósito judicial vinculado à presente demanda falimentar.

V – DOS PEDIDOS DE CADASTRAMENTO:

8. Quanto aos pedidos de cadastramento dos procuradores, conforme quadro abaixo, não se opõe essa Administradora Judicial; contudo, certo é que não se afigura necessária a intimação de todos os procuradores dos credores de cada decisão judicial diante da especialidade da Lei 11.101/2005, que estabelece a comunicação com os credores mediante a publicação de editais, os quais devem ser acompanhados pelos credores e seus causídicos, donde se concluir que a ausência de intimação não gera qualquer espécie de nulidade¹.

¹ Veja-se AC 70082401217.

CREDOR	CPF/CNPJ CREDOR	ADVOGADO/OAB	EVENTO
TAUANY COSTA FARIA	855.728.700-30	PEDRO DEMÉTRIO JÚNIOR, OAB/RS 83.496	EVENTO 92
MARIA INACIA DOS SANTOS TEIXEIRA	622.021.890-68	CÁTIA ELISÂNGELA MATTA DA SILVA, OAB/RS 74.885	EVENTO 100
CÁTIA ELISÂNGELA MATTA DA SILVA	764.212.950-53	CÁTIA ELISÂNGELA MATTA DA SILVA, OAB/RS 74.885	EVENTO 100
AMANDA RAFAELA GERHARDT	044.628.710-57	VANESSA DANIELA FLORES ATTOLINI, OAB/RS 107.693	EVENTO 103
VANIA LISCIO PEDROTTI	648.596.300-68	LUIZ RODOLFO LISCIO PEDROTTI, OAB/RS 46.162	EVENTO 104
CARLOS ALBERTO DA ROSA RODRIGUES	421.417.960/91	RICARDO BERTONCINI BELINZONI, OAB/RS 51.711	EVENTO 108
GIRLEI MARQUES DA ROSA	006.191.060-00	CLARISSA TELLES DA SILVA, OAB/RS 70.649 – CPF: 007.690.380-00	EVENTO 109
THAYSE MARTINEZ HORBE	032.564.150-16	CLARISSA TELLES DA SILVA, OAB/RS 70.649 – CPF: 007.690.380-00	EVENTO 112
DAIICHI SANKYO FARMACÊUTICA LTDA	60.874.187/0001-84	CASSIANO RODRIGUES BOTELHO, OAB/SP 183.317 – CPF: 267.739.268-23	EVENTO 113
VILMAR ROSA SILVEIRA	075.420.110-49	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 116
TANISE DA SILVA CARDOSO	014.440.860-06	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 117
SARA MARIA GUTERRES	014.259.050-99	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 118
PÂMELA CAROLINA VARGAS CAMARGO	037.087.750-07	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 119
MIRIA GABIN	493.476.590-53	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 120
MARISA DE FÁTIMA RABER	008.429.990-86	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 121
MARILISA APARECIDA FERNANDES	817.566.820-20	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 122
MARILEIDE BARBOSA DA SILVA	049.971.704-02	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTO 123
HENRIQUE MATTOS CULLMANN	836.553.440-15	HENRIQUE MATTOS CULLMANN, OAB/RS 76.461 – CPF: 836.553.440-15	EVENTOS 124 E 125
PONTELAND DISTRIBUIÇÃO S.A.	04.247.792/0001-54	EUGENIO ANDERSON ASSIS JAÑA, OAB/RJ 120.781	EVENTO 126
ANDRIELI DE SOUZA FONSECA	024.404.420-11	LEANDRO JAIME CIPRIANI, OAB/RS 71.309	EVENTO 131
DAIANE SILVA FALCÃO	020.499.210-98	NELIZE DA SILVA FALCÃO, OAB/SC 44.624	EVENTO 133
NELIZE DA SILVA FALCÃO	NÃO CONSTA	NELIZE DA SILVA FALCÃO, OAB/SC 44.624	EVENTO 133

VI – DO PEDIDO DO SICREDI:

9. Aportou aos autos pedido de desarquivamento dos autos físicos (processo nº 008/1.17.0006652-3), para extração de cópias do feito (**evento132**).

10. No caso, sinalo que a cópia integral da presente demanda falimentar se encontra disponível no site dessa Administradora Judicial: <http://administradorajudicial.adv.br/falencia/drogaria-mais-economica-s-a-mobius-health-s-a-e-transportes-mais-economica-ltda/>, podendo ser consultada pelos credores e demais interessados.

VII – DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

11. Por fim, ciente da penhora no rosto dos autos no valor de R\$ 2.579,44, decorrente da execução fiscal nº 5005208-64.2016.4.04.7114 (**evento130**), com o que essa Administradora Judicial informa que o crédito será analisado diretamente nos autos da referida execução.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES, requer se digne esse ilustrado juízo em receber as sugestões dessa Administradora Judicial, fins de que:

(a) seja autorizada, com urgência, a publicação da minuta de edital **resumido** a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 no Diário da Justiça Eletrônico, nos moldes do documento anexo, ou, alternativamente, caso se entenda pela necessidade de publicação do edital completo (**doc. anexo**), seja deferido o recolhimento das custas no final do processo, tendo em vista não possuir recursos para realizar o pagamento;

(b) seja intimado o procurador Christian Luciano de Vasconcellos Horbe, OAB/RS 64.441, para que apresente a concordância do credor em relação ao pedido de reserva do valor, nos moldes do item I, 'H', da manifestação do **evento 84**;


(c) seja deferido o cadastramento dos procuradores indicados no item V;

(d) seja respondido o ofício da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha (evento 58), referente a remessa de valores da RTOOrd 0000660-15.2014.5.04.0471, fins de os valores existentes nos autos sejam remetidos para conta vinculada à presente demanda falimentar, consoante já solicitado na petição do evento 84; e

(e) determinada indisponibilidade, bem como a restrição de transferência e circulação via RENAJUD, viabilizando ulterior arrecadação dos veículos relacionados no evento 54, nos moldes da petição do evento 84.

Canoas/RS, 29 de janeiro de 2021.

P. deferimento.


Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo - Profissional Responsável


Henrique Gama
Preposto


João Pedro de Oliveira
Preposto


Renata Fabris
Preposta